



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 449/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a implementação de um Programa de Acessibilidade e Inclusão Social, com a instalação de rampas de acesso, adequação de calçadas e a criação de espaços públicos inclusivos para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade é um direito fundamental que garante a plena participação das pessoas com deficiência em todos os aspectos da vida social. Rio das Ostras, como cidade em constante crescimento, precisa adaptar sua infraestrutura para proporcionar a mobilidade e a inclusão de pessoas com deficiências ou dificuldades de locomoção.

A implementação de rampas de acesso em calçadas, parques e edifícios públicos é essencial para garantir que todos, sem exceção, possam transitar com segurança e autonomia pela cidade.

Além disso, a adequação das calçadas e a criação de espaços públicos mais acessíveis, como praças e centros culturais, permitirá que as pessoas com deficiência tenham uma maior participação nas atividades sociais, culturais e recreativas da cidade. Isso contribuirá para a construção de uma cidade mais inclusiva e igualitária, que respeita e valoriza a diversidade de seus cidadãos.

O Programa de Acessibilidade também prevê a realização de campanhas educativas, para sensibilizar a população sobre a importância da inclusão social e a necessidade de respeitar os direitos das pessoas com deficiência. Tais ações são imprescindíveis para promover uma mudança de mentalidade e garantir que a cidade esteja verdadeiramente preparada para atender às necessidades de todos os seus habitantes.

A criação desse programa será um passo importante para consolidar Rio das Ostras como uma cidade modelo em acessibilidade e inclusão social, promovendo a dignidade e a igualdade para pessoas com deficiência, garantindo-lhes o direito de participar plenamente da vida social, econômica e cultural.

Rio das Ostras/ RJ, 26 de março de 2026.

TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA
Vereador-Autor